



## CONSUMO DE ÁGUA

Após meses reestruturando o sistema de fornecimento de água, como a abertura de novos poços, instalação de novas bombas e a modificação do layout de distribuição, e também consertando algumas falhas mecânicas ocorridas, o sistema está finalizado. Portanto, **a partir de Março de 2021 a taxa de manutenção será retomada.**

Para que o sistema continue sempre a atender a todos, foram estipuladas – e serão reforçadas - algumas regras, sendo elas:

**1. É obrigatório que toda unidade com abastecimento de água possua um reservatório mínimo de 1.000 litros;**

Manutenções em sistemas de distribuição de água são frequentes, e para que sejam efetuadas é necessária uma breve interrupção. Não havendo um reservatório mínimo na unidade, não será possível realizar solicitações/reclamações.

**2. Toda unidade em que houver piscina deverá, também, possuir um reservatório mínimo de 3.000 litros;**

Caso contrário, será expressamente proibido encher piscinas e/ou realizar limpezas durante finais de semana (sexta, sábado e domingo) e/ou feriados. Dessa forma, garantimos que em dias de maior consumo, a água utilizada para completar, renovar ou mesmo encher as piscinas sejam as dos reservatórios individuais.

**3. Todas as piscinas deverão possuir sistema de bombeamento e filtro;**

De forma que a água permaneça limpa, bem como não seja necessário esvaziamentos e novos enchimentos de forma frequente. Aqueles que não possuem o sistema, estarão sujeitos a uma taxa de manutenção de maior valor.

**4. É vedado o uso de aspersores/gotejadores de irrigação sem temporizador automático;**

É comum que proprietários deixem aspersores ligados durante um período longo de tempo, promovendo o desperdício e comprometendo a distribuição igualitária a todos. A irrigação deve acontecer manualmente ou através de microaspersores e gotejadores, com vazão baixa (até 100 L/h), e não ultrapassando o total de 15 minutos ao dia.

**5. O valor da taxa de manutenção do sistema de água será reajustado para R\$40,00;**

O valor da manutenção foi estipulado inicialmente como R\$30,00 em outubro de 2017. Desde então, os preços do mercado variaram bastante, e a taxa não havia sofrido nenhum reajuste. Agora, com o sistema revitalizado, seu valor será alterado seguindo o IGPM (índice geral de preços de mercado) deste período.

Neste valor de taxa está incluída a manutenção total do sistema de distribuição de água e também o consumo de até 10 m<sup>3</sup> mensais. Unidades onde o consumo for maior a este estipulado, deverão pagar um valor adicional proporcional ao excesso.

Dessa forma, ampliando a disponibilidade e vedando os usos indevidos e exagerados, acreditamos que não haverá mais impasses quanto a questão de distribuição. Como o layout também foi alterado, caso algum reparo de tubulação necessite ser feito, o número de unidades afetadas será consideravelmente mais baixo.